



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sinop

PORTARIA Nº 006/93

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop-
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atri-
buições legais;

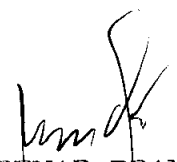
RESOLVE:

Nomear Comissão Especial, integrada pelos
Vereadores Paschoal Hidalgo Gimenez, Dalton Benoni Martini e Jor-
ge Abreu, para reavaliarem as Leis nºs. 007/83, 167/89 e 218/91,
que tratam sobre os horários de funcionamento do comércio.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP .

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 3 de maio de 1993


WALDEIMAR BRANDÃO

PRESIDENTE